



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 423, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **RAFAEL BORTH DA SILVEIRA**, no cargo de Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **30 (trinta) dias de férias**, a contar de 02/01/2025 a 31/01/2025, sendo 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 16/03/2022 a 15/03/2023 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 16/03/2023 a 15/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de dezembro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 18/12/2024.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.